

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Extrato de Contrato ao Processo nº 0.026/ALE/2012	2
	Resoluções de Nomeações e Exonerações nº 743 a 746/2012-DGP	2
	Resoluções de Afastamentos nº 255 a 259/2012	3
	Atos Legislativos	
	Projeto de Lei nº 030/2012	3
	Indicação nº 002/2012	4
	Indicações nº 026 e 027/2012	4
	Ata da 2122ª Sessão Ordinária	5
	Ata da 2126ª Sessão Ordinária	5
	Ata de Reunião da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle	6
Ata de Reunião da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira Tributação e Controle	7	
EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL	
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665	
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral	
MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	VICTOR TAVARES PIRO Diagramação	
	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h	
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.	

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. : 0.026/ALE/2012
 MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.
 CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 CNPJ: 34.808.220/0001-68
 CONTRATADA: CONSTRUTORA C & R LTDA
 CNPJ: 08.815.252/0001-80
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2012
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 VALOR: R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais)
 PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 PELA CONTRATADA: CIPRIANO COSTA PEREIRA FILHO
 Boa Vista-RR, 12 de junho de 2012.
Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 743/2012-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a partir de 01 de Junho de 2012, o servidor **ARIOMAR GOUVEIA COELHO**, como Fiscal, para acompanhamento, inspeção e recebimento dos serviços constantes no processo nº 096/2011.

Palácio Antônio Martins, 11 de Junho de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 744/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento, Inspeção e Recebimento dos serviços constantes no processo nº 096/2011.

PRESIDENTE: Niura Cardoso de Souza

1º Membro: Mário Jorge das Neves

2º Membro: Erivan Ferreira da Silva

3º Membro: Wanderlino Sátiro de Souza Junior

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de Junho de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 745/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 31 de Maio de 2012, a servidora **ELIZA MARIA ALMEIDA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Membro da CPL, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 003/2011, de 13 de Janeiro de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1026 de 19/01/2011.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 01/06/2012, a servidora **ELIZA MARIA ALMEIDA DA SILVA**, para assumir o Cargo em Comissão de Auditor de Controle Interno Contábil, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01/06/2012.

Palácio Antônio Martins, 13 de Junho de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 746/2012-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **DANIELLY RODRIGUES DE MELO**, para exercer a Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, já integrante do Quadro de Pessoal, da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de 01/06/2012.

Palácio Antônio Martins, 13 de Junho de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 1º Secretário
 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
 2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 255/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **LUIZ CARLOS BITTENCOURT DA SILVA, Assessor Especial III da Mesa Diretora e IARA DA SILVA COSTA, Assistente Parl. III**, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 13.06 a 22.06.2012, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais desta Casa de Leis, junto a Diretoria Legislativa da ALE-AM, a serviço deste Parlamento Estadual.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 256/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÍKARO BEZERRA CARVALHO DA COSTA SANTOS, Assistente Parl. IV**, para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 18.06 a 22.06.2012, com a finalidade de participar do curso de LINUX SYSTEM ADMINISTRATION, a ser realizado pela empresa 4Linux, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 257/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **LINDALVA BARBOSA LIMA, Assistente Especial**, para viajar com destino ao município de Rorainópolis, no período de 15.06 a 18.06.2012, com a finalidade de prestar apoio à Câmara de Vereadores daquele município na implantação dos serviços de protocolo, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 258/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**, para viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 23.06 e nos dias

25 e 26.06.2012, com a finalidade de participar da Comitiva do Estado, no Evento Rio + 20, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2012

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 259/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA, Chefe de Núcleo de Registro**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 21.06 a 25.06.2012, com a finalidade de realizar cotação de preço para aquisição de telão de LED para atender o Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 030/2012

“Estabelece normas referentes às práticas comerciais e bancárias que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumidor”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A todo consumidor ao qual for negada a concessão de crédito, seja comercial ou bancário, em programas oferecidos publicamente por fornecedores de produtos ou serviços, deverá ser entregue declaração da qual constará obrigatoriamente as seguintes informações:

I – o nome do estabelecimento que negar crédito ao consumidor;

II – o nome e qualificação do consumidor cujo crédito tenha sido negado;

III – o motivo pelo qual houve a negativa.

Art. 2º O Estabelecimento que deixar de atender ao disposto nesta lei, ficará sujeito às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das de natureza cível, penal e administrativa:

I – multa, a ser recolhida para fundo em prol da defesa dos interesses difusos e coletivos;

II – suspensão do fornecimento do produto ou serviço;

III – suspensão temporária da atividade;

IV – Cassação da licença de funcionamento.

Art. 3º Qualquer cidadão tem legitimidade para representar ao Ministério Público ou aos órgãos de defesa do consumidor informando sobre o descumprimento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa dias) a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Sala de Sessões, em 11 de junho de 2012.

BRITO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O artigo 5º, XXXII da Constituição Federal institui como direito fundamental a defesa do consumidor. Outrossim, este direito estabelece intrinsecamente o dever do Estado de promover medidas eficazes

para proteger os consumidores de condutas arbitrárias e excessivas por parte dos fornecedores, evitando que, no seu estado de hipossuficiência, sejam prejudicados nas relações de consumo, haja vista que nesta esfera, consumidor e fornecedor estão em situações desiguais.

No mesmo sentido, a Constituição Estadual de Roraima estabelece em seu art. 13, VIII, que "Compete ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre responsabilidade por dano ao consumidor".

Nesse contexto, é de conhecimento geral que tanto no comércio quanto nas operações bancárias, as empresas que atuam nestas áreas, de uma forma geral, adotam a prática de oferecerem diretamente aos consumidores outorga de crédito ou facilidades nas formas de pagamento.

No entanto, para se precaverem do alto percentual de inadimplência, os fornecedores de crédito, procuram obter informações sobre a eventual existência de apontamentos do nome do consumidor nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

No mesmo sentido, é de conhecimento público que os fornecedores de produtos e serviços se negam a declarar por escrito por quais as razões estão negando o crédito àquele determinado consumidor que tenha solicitado tal benefício, apenas informando verbalmente que este se encontra com o nome inserido em cadastro negativo de proteção ao crédito, sem lhe entregar qualquer documento que comprove por qual motivo o crédito lhe está sendo negado.

Essa negativa fere o direito do consumidor de acesso as informações existentes a seu respeito e, dificultam o exercício de ação em razão da impossibilidade de provar documentalmente tal negativa.

Portanto, em razão da transparência e da boa-fé que devem reger as relações de consumo é que propomos o presente projeto de lei, que visa compelir os fornecedores a declarar expressamente as razões pelas quais possam estar negando crédito a determinado consumidor, para que o mesmo identificado da ocorrência, possa fazer valer os seus direitos e coibir a prática de inserção abusiva dos nomes dos consumidores nos cadastros negativos de crédito de instituições como SERASA e SPC.

INDICAÇÕES

PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA INDICAÇÃO Nº 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a construção de um abatedouro de frango no Assentamento Nova Amazônia, e dá outras providências.

O Deputado Estadual que este subscreve, nos termos dos artigos 202, 203 e 204, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa e depois de atendidas as demais exigências regimentais, sugere ao Poder Executivo, a **Construção de um Abatedouro de Frango no Assentamento Nova Amazônia**, provido de todos os meios necessários ao seu objetivo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o a presente indicação para a construção de um abatedouro de frango no Assentamento Nova Amazônia, provido de todos os meios necessários ao seu objetivo, em face daquela região do PA Nova Amazônia se por demais desassistida pelo poder publico, entretanto, graças a garra e a pujança dos seus moradores, ser, ao mesmo tempo, uma grande produtora de frango e outras aves.

A construção desse abatedouro de frango irá atender uma população de aproximadamente mil pessoas e, indiscutivelmente, gerará emprego e renda para uma parte significativa dessa população, considerando, sobretudo que tal proposição é uma reivindicação de toda aquela comunidade, através das diversas associações representativas. Por ser da mais alta relevância para o desenvolvimento daquela região, rogo dos meus pares a aprovação da presente indicação.

Palácio Antonio Augusto Martins, 12 de janeiro de 2012.

SARGENTO DAMOSIEL LACERDA
Deputado Estadual - PSD

INDICAÇÃO Nº 026/12

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

CRIAÇÃO DE LEI INSTITUINDO O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO

DE RORAIMA, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A ATIVIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL NO ESTADO DE RORAIMA, MEDIANTE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, CONSISTENTES NA REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS AS INDÚSTRIAS EM GERAL QUE SE INSTALAREM NO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO AOS COMERCIANTES QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a criação de lei instituindo o Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial visando estimular a instalação de indústrias, e conseqüente o desenvolvimento da atividade comercial, em todas as regiões do Estado de Roraima, mediante a concessão de incentivos fiscais.

É importante esclarecer que uma política de incentivos fiscais organizada e solidamente estabelecida não significa uma política exclusivamente fiscal, ao contrário, esta conseqüentemente se consolida como uma política de desenvolvimento regional que faz uso de instrumentos específicos, dentre eles o fiscal para se viabilizar.

Nesse sentido, pode-se dizer que o que nacionalmente se convencionou chamar de "guerra fiscal", deriva principalmente da ausência ao longo dos anos da promoção de políticas públicas para se diminuir as diferenças regionais, sendo que os Estados por sua vez, têm buscado implementar medidas que promovam o desenvolvimento econômico e social que resultem na geração de emprego e renda.

É certo que muitos empresários deixam de instalar suas indústrias na região norte face à distância que as separam dos grandes centros consumidores e da ausência de outros atrativos.

A concessão de incentivos fiscais, mediante a redução da alíquota do ICMS em conformidade com as necessidades de estímulo de cada região, servirá como um atrativo para que estas indústrias sejam instaladas no Estado de Roraima, fortalecendo, com isto, a atividade comercial, além de minimizar o problema de desemprego que castiga a população roraimense, dentre outros resultados positivos.

Assim, diante do exposto e tendo em vista os inúmeros benefícios que o programa trará, é que apresento a presente indicação a um projeto de lei neste sentido.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2012.

FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 027/12

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

CRIAÇÃO DE LEI INSTITUINDO O FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, A SER VINCULADO À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO ESTADO DE RORAIMA, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE.

JUSTIFICATIVA

O Esporte é um instrumento importante para se atingir os objetivos de desenvolvimento, paz, saúde e educação em um Estado. Os inúmeros benefícios do esporte e da atividade física são apreciados não somente pelo indivíduo, mas por toda a sociedade. Há conseqüentemente, uma necessidade vital de que o Governo integre o esporte em políticas públicas e programas em diversos setores, incluindo a saúde, a educação e o desenvolvimento econômico e social.

Um forte compromisso político e apoio em todos os níveis são pré-requisitos essenciais para o desenvolvimento e a sustentabilidade do esporte e lazer para todos.

Nesse contexto, elaboramos a presente indicação com o escopo de sugerir ao Governo do Estado que elabore lei criando o Fundo Estadual de incentivo ao Esporte, que será um instrumento legal de fomento às diversas manifestações esportivas, incentivando a execução de programas e políticas públicas através de ações diretas do Estado de Roraima, dos Municípios e de associações, entidades e organizações da sociedade civil de interesse público, ampliando, de maneira significativa, o acesso ao esporte.

Vale ressaltar que diversos Estados já criaram essa lei, como São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Distrito Federal, Bahia, sendo que o incentivo a prática do esporte trouxe inúmeros benefícios a esses Estados, dentre eles a redução da criminalidade.

Diante disso, com a criação do Fundo Estadual de incentivo ao Esporte serão facilitadas as parcerias entre o governo estadual,

com os municipais e representantes da sociedade civil, buscando expandir e levar ao maior número de pessoas os inúmeros benefícios decorrentes das atividades de esporte.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2012.

FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima vigésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Brito Bezerra** para atuar como Segundo Secretário *ad hoc* e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 25, de 23/05/12, que institui o CUIDAR – Programa de Alimentação Complementar, a fim de garantir proteção social e segurança alimentar a crianças por meio da oferta de complemento lácteo. **EXTERNO:** Ofício Circular nº 196/12, de 11/05/12, convocando a 16ª chamada do Fundo de Assistência Parlamentar, conforme Resolução 001/99 e relação nominal dos filiados ao FAP. Ofício nº 487/12, de 18/05/12, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, cientificando que foi celebrado o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 016/09, entre o Estado de Roraima/SEINF/Município de Rorainópolis. Ofício nº 191/12, de 18/05/12, do Conselho Regional de Medicina de Roraima, enviando cópia do Relatório da Comissão de Fiscalização. Ofício nº 498/12, de 22/05/12, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, cientificando que foi celebrado o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 047/09, entre o Estado de Roraima/SEINF/Município de Amajari.

GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou informando que protocolaria Indicação ao Governo do Estado e aos Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de minuta de Decreto que regulariza a jornada de trabalho, no âmbito das duas corporações, conforme a Lei Complementar nº 194/12, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado, a qual determina que, no prazo de cento e oitenta dias, o Governo deve regulamentar a jornada de trabalho estabelecida pela Assembleia, que deve obedecer à proporção de uma hora trabalhada para três horas de descanso, o que, segundo o Senhor Parlamentar, já vem ocorrendo em outras corporações. Em seguida, reportou-se à instalação do PROCON/ALE, que tem por objetivo defender, orientar e proteger o cidadão roraimense no tocante às relações de consumo, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, ressaltando que, visando um melhor atendimento, têm sido firmadas parcerias com diversos órgãos, entre eles, a Defensoria Pública do Estado, onde já está sendo elaborado um acordo de cooperação técnica para resolver os problemas que não forem solucionados no atendimento e que tenham necessidade de ajuizamento de ação; o Ministério Público, especificamente com a Promotoria de Defesa do Consumidor e Cidadania; o IPEM e o PROCON Municipal, onde também estão sendo firmados acordos para ações conjuntas de fiscalização, buscando a satisfação do cidadão enquanto consumidor. Prosseguindo, ressaltou que a parceria é de fundamental importância para a realização de diligências nos estabelecimentos comerciais, visando verificar a qualidade dos serviços e produtos disponibilizados aos roraimenses. Finalizou afirmando ter certeza de que, com a união dos dois PROCON's e a especialização dos seus servidores, cada vez mais este Poder estará se aproximando de uma sociedade que, efetivamente, verá a eficácia na aplicação da lei.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente em exercício solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 018/12, de autoria de vários Deputados, requerendo a inclusão na pauta da Ordem do Dia, para discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei nº 027/12, que “Fixa o índice de Revisão Geral anual, exercício 2012, preceituada no artigo 37, Inciso X, da CF/88 e artigo

20-C da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º da Lei nº 769, de 05 de abril de 2010, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, da Administração Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo e das outras providências; e do Projeto de Lei nº 014/12, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão para atender o funcionamento da estrutura organizacional da Casa Militar, ambos do Poder Executivo”. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 027/12; e as Comissões de Orçamento e Administração, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 014/12. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 027/12, bem como, do parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Dando continuidade, informou que o Projeto de Lei nº 014/12 foi pedido vistas nas Comissões de Orçamento e Administração, em conjunto.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Brito Bezerra** registrou a presença em Plenário do Vereador Deniz, do Município de Caroebe. Após, fez um apelo à Mesa Diretora e ao líder do Governo para que intercedam junto à Secretaria de Obras e ao Governo do Estado para que tomem providências com relação à ponte que liga as regiões de Entre Rios e Caroebe, que se encontra interrompida, destacando a necessidade de se priorizar o setor produtivo. Finalizou disponibilizando trezentos mil reais de sua emenda parlamentar para manutenção daquela ponte, o que não tem sido disponibilizado pelo Governo do Estado. O Senhor Deputado **Jalser Renier** destacou que o Senhor Deputado **Brito Bezerra**, ao disponibilizar recursos de emenda parlamentar, está utilizando recursos do próprio Governo, citando como exemplo o que a Presidenta Dilma está fazendo com os Estados brasileiros, diminuindo os valores do IPI, que são recursos dos próprios Estados, e fazendo política nacional com esse dinheiro. O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** cumprimentou todos os policiais civis presentes nas galerias, ao mesmo tempo em que se colocou à disposição da categoria. Após, cobrou, mais uma vez, da Mesa Diretora um posicionamento com relação à votação do Requerimento que cria a CPI da locação de veículos, lembrando que a Casa tem, regimentalmente, quinze dias para colocar em votação, porém, após um mês e vinte e dois dias, nenhuma providência foi tomada, destacando que a Mesa Diretora não está cumprindo com o seu dever. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** informou que toda madeira necessária para a construção da ponte de Caroebe já se encontra disponível na madeireira, no entanto, a pessoa responsável pela execução da obra não tem recursos financeiros para retirá-la, razão pela qual solicitou ao líder do Governo que interceda junto à Secretaria de Obras e ao Governo do Estado no sentido de providenciar a retirada dessa madeira, para que não aconteça o pior. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** manifestou o seu apoio aos policiais civis que se encontram em greve. Após, repudiou a forma como o Executivo vem conduzindo a política de valorização de todos servidores. Prosseguindo, pediu o apoio da bancada governista para que busque entendimento junto ao Governo do Estado em favor da segurança pública do Estado e da valorização da categoria. Finalizou enfatizando sua preocupação com a situação e responsabilizando o Executivo pela forma intransigente com que vem tratando a categoria e com o que pode acontecer no sistema penitenciário, em virtude da greve. O Senhor Deputado **Chico Guerra** sugeriu ao Senhor Deputado **Dhiego Coelho** que leia com atenção o Regimento Interno, destacando ser regimental o Presidente preparar a pauta da Sessão, e ressaltou que, enquanto o referido Deputado agir dessa forma, não colocará o Requerimento em votação. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 29, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 29/05/12

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia doze de junho de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima vigésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 042/12, de 04/06/12, do Deputado Brito Bezerra, comunicando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 04 a 11/06/12. Indicação s/n, de 06/06/12, do Deputado Francisco Assis da Silveira, indicando a recuperação da estrada da Vicinal 02 do PA Nova Amazônia I, região do Truaru, localizada a, aproximadamente, 70km de Boa Vista. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 26, de 06/06/12, comunicando o veto total ao Projeto de Lei nº 047/12, que institui o Dia do Militar Estadual Inativo e Pensionista e dá outras providências. **EXTERNO:** Carta s/n, de 16/05/12, da ESAF, informando a divulgação do Concurso de Monografias em Advocacia. Ofício SGP nº 2982, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando avulsos de requerimento. Comunicados nºs AL044834 a AL044842, de 28/05/12, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a execução de programas das Associações de Pais e Mestres de Escolas Municipais e Estaduais. Ofício Circular nº 08/12, de 29/05/12, do Conselho Nacional do Ministério Público – Corregedoria Nacional, comunicando a realização de Inspeção nas Unidades do Ministério Público situadas no Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz**, inicialmente, deu conhecimento de que o Governo Federal autorizou a ampliação ou criação de novos cursos de medicina nas Universidades públicas da Amazônia, ressaltando que tramita nesta Casa Projeto de sua autoria que dispõe sobre a criação do curso de medicina na Universidade Estadual e destinando cinquenta por cento das vagas para alunos do interior do Estado, o que, em sua opinião, resolverá o problema da falta de médicos naquelas áreas. De acordo com o Senhor Parlamentar, enquanto a Universidade Estadual oferece cursos sem finalidade, o Estado necessita contratar de imediato mais de duzentos médicos para atender a demanda do Estado de Roraima. Prosseguindo, lembrou que já havia chamado a atenção para o fato de que o Ministério da Educação alocaria recursos, ainda este ano, para que as universidades públicas ampliassem ou criassem os referidos cursos, no entanto, segundo o Senhor Parlamentar, Roraima ainda não criou e está perdendo recursos financeiros para investimentos em saúde pública, ressaltando que o Hospital das Clínicas, que está sendo construído, poderia ser transformado em hospital universitário e receberia o triplo de recursos do SUS que recebe um hospital público, podendo oferecer melhor qualidade de saúde ao povo roraimense. Dando continuidade ao seu pronunciamento, informou que, durante os últimos dez anos, nenhum Ministério Público Estadual abriu vagas para concurso, exceto Roraima, e fez um apelo ao Procurador-Geral de Justiça para que reveja a decisão de aplicar as primeiras provas em São Paulo e Brasília, uma vez que, em sua opinião, é inadmissível que alunos de direito do Estado concorram com bacharéis de São Paulo e do Distrito Federal, que oferecem os melhores cursos jurídicos do País, destacando que o concurso deve ser aberto, em nível nacional, mas as provas, aplicadas em Roraima. Finalizou sugerindo que alguns dos seus Pares visitem o Ministério Público, a fim de buscar um entendimento com o Doutor Fábio Stica para que reveja o Edital. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** reportou-se à operação desencadeada pela Polícia Federal em que foram presos mais de vinte empresários do setor madeireiro de vários municípios do Estado, destacando que a grande maioria se concentra em Rorainópolis, especificamente no Distrito de Colinas. Após, criticando o fato de que apenas o Senhor Deputado Remídio Monai se pronunciou sobre o assunto, destacou que, em Rorainópolis, há mais de três mil pais de famílias desempregados, ressaltando que ninguém mais fala nada, todos se calam, porém, daqui há um mês, muita gente aparecerá no Município para fazer diversas promessas nos palanques. Continuando, defendeu a necessidade de que esta Casa realize uma Audiência Pública para tratar da questão, conclamando os seus Pares para que votem favorável à realização desse evento voltado para o setor da indústria madeireira do Estado de Roraima, uma vez que todos os Senhores Deputados foram eleitos para falar em prol do povo, e enfatizou que é preciso

determinação, força e coragem para enfrentar os problemas. Em seguida, informou que esteve no Pará, a fim de verificar a situação dos madeireiros daquele Estado que mantêm madeiras em Rorainópolis, e constatou que lá o setor madeireiro gera mais de noventa mil empregos e trabalha em harmonia com o meio ambiente, demonstrando que esses empresários não são aventureiros. Finalizou afirmando que Roraima, que vive das migalhas da União, não pode expulsar do Estado investidor que está gerando emprego e renda. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 022/12, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 027/11, que dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação para o Trânsito no currículo do Sistema de Ensino Estadual e dá outras providências, de autoria Governamental; do Requerimento nº 019/12, convocando a Senhora Larissa Rita Pereira Costa, pregoeira da SESAU, para prestar esclarecimentos junto às Comissões de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle e Administração e Serviços Públicos, de autoria do Senhor Deputado Jânio Xingú; e do Requerimento nº 020/12, solicitando a realização de Audiência Pública com a Associação da Cadeia Produtiva Florestal da Amazônia, com o objetivo de debater a questão do desmatamento e a problemática do setor madeireiro no Estado de Roraima, de autoria de vários Deputados. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 022/12, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 027/11. Colocado em discussão e votação, o Veto foi mantido. Continuando, informou que o Requerimento nº 019/12 foi retirado da pauta pelo autor. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 020/12, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado. Dando continuidade, o Senhor Presidente em exercício lembrou aos Senhores Deputados uma reunião das Comissões Permanentes, conforme deliberado pelo Plenário. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** convidou os membros da Comissão de Educação para uma reunião, às 11 horas, na SEFAZ. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** convidou os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para uma reunião, após a Sessão, para tratar sobre a deliberação de vários projetos. O Senhor Deputado **Remídio Monai** informou que faria, na próxima Sessão, um pronunciamento a respeito da composição partidária para as eleições de 2012. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** convocou os membros da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo para uma reunião, às 15 horas, com o intuito de definir a pauta do Seminário de Desenvolvimento, previsto para agosto, com a presença de autoridades públicas que representam o turismo em Roraima, além de empresários do ramo. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** cobrou da Mesa Diretora providências com relação a alguns Requerimentos aprovados em Plenário e encaminhados às autoridades competentes, para os quais, até o momento, não se obteve resposta, o que, em sua opinião, configura falta de respeito para com o Parlamentar. Finalizando, destacou a importância da aprovação do Requerimento que solicita uma audiência pública para discutir o Projeto “Luz Para Todos” em Roraima, com a presença de representantes da CER, da ELETROBRAS e do Ministério de Minas e Energia, reafirmando que o Projeto não está sendo executado em sua plenitude. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 13, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 13/06/12

ATAS COMISSÕES

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.
REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM
15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às doze horas e trinta minutos, no Plenário deste Poder, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Orçamento Fiscalização Financeira

Tributação e Controle. Sob a Presidência do Senhor Deputado Célio Wanderley, presente os senhores Deputados: Marcelo Natanael, Flamarion Portela e Marcelo Cabral, registrando ausência do Deputado Brito Bezerra. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento do Senhor Deputado Marcelo Cabral, foi dispensada a leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação. **Expediente:**- não houve. **Ordem do Dia: Requerimento sem número**, com data de doze de dezembro de dois mil e onze, de Autoria dos Senhores Deputados, **Soldado Sampaio, Brito Bezerra, Dhiego Coelho e Flamarion Portela**, requerendo junto à esta Comissão, Audiência Pública para tratar sobre o tema: “Orçamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Pecuária Política Estadual e necessidades”, convocando o Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pecuária Política Estadual para prestar informações sobre o tema. O Senhor Presidente submeteu o Requerimento em discussão, discutiram os Deputados Flamarion Portela e Marcelo Cabral. Submetido à votação, o Requerimento foi rejeitado por três votos a zero, pelos Membros presentes na Comissão; **Requerimento sem número**, com data de doze de dezembro de dois mil e onze, de Autoria dos Senhores Deputados, **Soldado Sampaio, Brito Bezerra, Dhiego Coelho e Flamarion Portela**, requerendo junto à esta Comissão, Audiência Pública para tratar sobre o tema: “Orçamento da Segurança Pública, Política estadual e necessidades”, convocando o Senhor Secretário de Estado e Segurança Pública para prestar informações sobre o tema, o comando da Polícia Militar o comando do Corpo de Bombeiros Militar e Delegado Geral da Polícia Civil. O Senhor Presidente submeteu o Requerimento em discussão, discutiram os Deputados Flamarion Portela e Marcelo Cabral. Submetido à votação, o Requerimento foi rejeitado por três votos a zero, pelos Membros presentes na Comissão; **Requerimento sem número**, com data de doze de dezembro de dois mil e onze, de Autoria dos Senhores Deputados, **Soldado Sampaio, Brito Bezerra, Dhiego Coelho e Flamarion Portela**, requerendo junto à esta Comissão, Audiência Pública para tratar sobre o tema: “Orçamento Público da Saúde, Política estadual e necessidades. Convocando o Secretário de Saúde para prestar informações sobre o tema. O Senhor Presidente submeteu o Requerimento em discussão, discutiram os Deputados Flamarion Portela e Marcelo Cabral. Submetido à votação, o Requerimento foi rejeitado por três votos a zero, pelos Membros presentes na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, ao encerrar a reunião às doze e trinta e cinco, agradeceu a Deus. E, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Edelvânia Silva de Oliveira, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa

do Estado de Roraima.
 Deputado Célio Wanderley
 Presidente
 Aprovada em: 12/06/12

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.**
 REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM
 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aos vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta e cinco minutos na Sala de Reunião desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202 realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, sob a Presidência do Senhor Deputado Célio Wanderley, com a presença dos Senhores Deputados Brito Bezerra, Flamarion Portela, Marcelo Natanael e Marcelo Cabral membros da Comissão, Presentes também, os Deputados Aurelina Medeiros, Angela Águda Portella, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jean Frank, Jânio Xingú, Mecias de Jesus, Remídio Monai e Soldado Sampaio; ausente o Senhor Deputado: Rodrigo Jucá, conforme preceitua o § 1º do art. 260 do Regimento Interno deste Poder. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, comunicou aos Senhores Deputados Membros da Comissão e demais Deputados que compõe a Comissão Mista. **Expediente.** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº079/11**, de autoria Governamental, que, “**Dipõe sobre o Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio 2012/2015**”. Relator, Deputado Marcelo Natanael. Parecer favorável. O senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator, proceder à leitura do parecer. O Senhor Relator informou à Comissão que não houve a necessidade de adoção de Emendas. O Senhor presidente colocou o parecer do Senhor Relator em discussão. Todos os Deputados presentes discutiram. Foi colocado em votação o parecer foi aprovado nesta Comissão. **Projeto de Lei nº 080/11**, de autoria Governamental, que **Estima a receita e fixa despesa do Estado para o exercício de 2012**”. Relator, Deputado Marcelo Cabral. Parecer favorável com Emendas. O senhor presidente solicitou ao Senhor Relator, proceder a leitura do seu parecer, O Senhor Relator informou à Comissão que houve a necessidade de adoção de Emendas. O Senhor presidente colocou o parecer do Senhor Relator com emendas em discussão. Todos os Deputados presentes discutiram. Foi colocado em votação o parecer com emendas, foi aprovado nesta Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às dezessete horas. E, para constar, eu, Edelvânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Célio Wanderley
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 12/06/12

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo

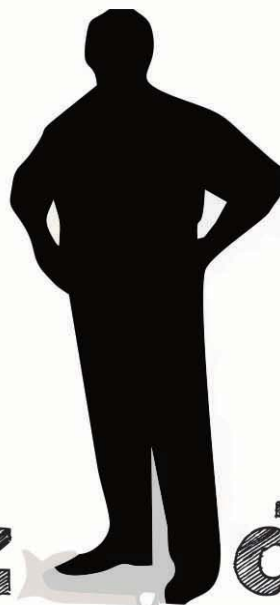
PROCON
ASSEMBLEIA

A voz do
 Consumidor



PROCON

ASSEMBLEIA



**A Voz do
Consumidor**

proconassembleia@al.rr.gov.br
Fone:(95) 4009-5614